



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1124

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<i>Atos Oficiais</i> .....	2
Portarias .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1124

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTRARIA CAM/23/2024

*Objeto: Exonera o Advogado  
Marcelo Zola Peres, ocupante  
do cargo de Diretor para  
Assuntos Jurídicos da Câmara  
Municipal de Tanabi.*

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir desta data, o Advogado Marcelo Zola Peres do cargo em comissão de Diretor para Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tanabi.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 1º de outubro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO  
Presidente**